PORTARIA Nº 12/2024

Concede Progressão por Nova Qualificação a Servidor Efetivo.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, incisos II e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando Requerimento do Servidor Efetivo Isaac de Souza Assis, protocolado sob o número 003/2024, em 10/04/2024;

Considerando a legislação vigente, em especial os Artigos 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº 012/2006 – Plano de Cargos e Salários, c/c Art. 13 da Resolução nº 255, de 22 de novembro de 2011;

Considerando que o requerente faz jus ao requerido;

Considerando existência de recursos orçamentários e financeiros para a concessão solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Nova Qualificação ao Servidor Efetivo Isaac de Souza Assis, ocupante do cargo de Analista Administrativo, na forma dos Artigos 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº 012/2006 – Plano de Cargos e Salários, c/c Art. 13 da Resolução nº 255, de 22 de novembro de 2011, tendo em vista conclusão do Curso de Especialização em Direito Administrativo Prático, com carga horária total de 360 horas, ministrado pela UNIUBE – Universidade de Uberaba, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense, CNPJ 25.452.301/0001-87, reconhecida pela Portaria nº 544/MEC, de 25/10/1988 (DOU 26/10/88 – Seção I, p, 20.766), recredenciada pela Portaria nº 347, de 09/04/2018 (DOU no 68, Seção 1, pág. 14, de 10/04/2018) e recredenciada pela Portaria nº 957, de 11/11/2020 (DOU no 216, Seção 1, pág. 41, de 12/11/2020); curso de acordo com a disposição da Resolução nº 1, de 06/04/2018 CNE/CES (DOU-09/04/2018, Seção 1, p. 43) e aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com a disposição na Resolução nº 144/21 de 27/10/2021-UNIUBE, código do cadastro no INEP 170343.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento desta progressão a partir do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 12 de abril de 2024.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 12/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, de Cristiano Otoni, no período de 12/04/2024 a 03/05/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

Servidor (a) responsável